



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

PORTARIA Nº 291/2026.

Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 119/2023 e o reconhecimento de licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora Alba Rejane da Silva.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação aplicável aos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado em 29 de janeiro de 2025 pela servidora **ALBA REJANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, por meio do qual solicita a retotalização do período de licença-prêmio;

CONSIDERANDO que, conforme análise da pasta funcional da servidora, consta requerimento datado de 14 de fevereiro de 2023 solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família, acompanhado de declaração emitida pelo Hospital Mestre Vitalino, datada de 13 de fevereiro de 2023, informando a internação da Sra. Maria José da Silva desde 30 de janeiro de 2023, sem previsão de alta;

CONSIDERANDO que o referido requerimento possui registro de deferimento datado de 16 de fevereiro de 2023, indicando que a licença solicitada foi concedida com fundamento na hipótese de licença por motivo de doença em pessoa da família, prevista no art. 109, inciso III, da Lei nº 6.123/1968, adotada pelo Município de Tacaimbó como Estatuto dos Servidores;

CONSIDERANDO que, não obstante o pedido formulado e deferido tratar-se de licença por motivo de doença em pessoa da família, foi posteriormente editada a Portaria nº 119/2023, datada de 16 de fevereiro de 2023, concedendo licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, de 16/02/2023 a 17/03/2023, sem que houvesse requerimento da servidora nesse sentido;

CONSIDERANDO que a licença por motivo de doença em pessoa da família pode ser concedida com vencimento integral pelo período de até três meses, conforme dispõe o artigo 125 da Lei nº 6.123/1968, sendo que o afastamento ocorrido foi de apenas 30 (trinta) dias, inexistindo prejuízo à Administração Pública;

CONSIDERANDO que a concessão da licença-prêmio decorreu de equívoco administrativo, uma vez que o ato não corresponde ao pedido formulado pela servidora;

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de rever e anular seus próprios atos quando constatada ilegalidade ou vício, conforme entendimento consolidado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido no âmbito da Administração Municipal opinando pela correção do assentamento funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a Portaria nº 119/2023, que concedeu licença-prêmio à servidora **ALBA REJANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, pelo período de 16 de fevereiro de 2023 a 17 de março de 2023, por vício decorrente de erro administrativo na identificação da natureza da licença concedida.


Art. 2º Fica reconhecido que o afastamento ocorrido no período de 16 de fevereiro de 2023 a 17 de março de 2023 corresponde à licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 109, inciso III, e artigo 125 da Lei nº 6.123/1968.

Art. 3º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda à retificação dos assentamentos funcionais da servidora, registrando o referido afastamento como licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 4º Em decorrência da correção prevista nesta Portaria, deverá ser realizada a retotalização do período de licença-prêmio da servidora, desconsiderando-se o mês anteriormente registrado como utilizado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó/PE, 25 de março de 2026.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257